Diário Oficial Eletrônico

CERQUEIRA CÉSAR

Sexta-feira, 14 de fevereiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1058

Instituído conforme Lei Municipal

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Atos Oficiais 2

Decretos 2

SECRETARIAS 2

Secretaria Municipal de Cultura de Cerqueira César 2

Diário Oficial Eletrônico

CERQUEIRA CÉSAR

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5151/2025.

"Dispõe sobre a reorganização do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, e instância de controle do programa auxílio Brasil e dá providências. "

DIEGO AUGUSTO BERTI CINT0, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais, especialmente autorizado pelo dispositivo no art. 4º da Lei Municipal nº 1.591, de 25 de junho de 2008;

DECRETA:

Art. 1 º - O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS e instância de controle do programa auxílio Brasil, do Município de Cerqueira César, fica reorganizado e composto pelos seguintes membros:

I - REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL

Representantes da Assistência Social

Titular: Rosana Aparecida Bueno Silva

Suplente: Simone Cristina Fernandes Figueira

Representantes da Saúde

Titular: Marlene da Cunha

Suplente: Joyce Fernanda dos Santos

Representantes da Educação

Titular: Patrícia Ribeiro dos Santos

Suplente: Kelly Cristina Vilas Boas

Representante das Finanças

Titular: Tadeu José de Oliveira Godoy Filho

Suplente: Douglas Zaratini

Representante do Orgão do Trabalho

Titular: Marcia Regina Signorelli

Suplente: Fernanda de Paula Rodrigues Ribeiro

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Representantes não governamentais

Representantes do Segmento Idoso (ACERVI)

Titular: Diego Aparecido dos Santos Gonçalves

Suplente: Ney Gardim

Representantes Segmento Pessoas Portadoras de Necessidades Especiais (APAE)

Titular: Jane Leite Fernandes

Suplente: Maria Adriana de Oliveira Ferreira

Representantes do Segmento Idoso (LAR SÃO VICENTE DE PAULO)

Titular: José Alberto de Arruda Campos

Suplente: Pamela Sabrina Pinto Dontal

Representante de Prestadores de Serviços Assistências e Sociedade Civil

Titular: Silvana Gonçalves da Paixão

Suplente: Sarita Montanha de Almeida Pires

Representante de Prestadores de Serviços Assistências e Sociedade Civil Titular: Lucimara Martins Oliveira Guimarães

Suplente: Regina Aureliano

III - Fica estabelecida a mesa Diretora, que será composta por:

Presidente:

Diego Aparecido dos Santos Gonçalves

Vice-Presidente

José Alberto de Arruda Campos

IV - Fica nomeada a Secretaria Executiva do Conselho da Assistência Social:

Secretária Executiva

Patrícia Ribeiro

Art. 2º - O exercício da função de Conselheiro é considerado serviço público relevante, e não será remunerado.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 4837/2022.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 10 de fevereiro de 2025.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO

PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra

Secretaria Municipal

Juliana Barreiros

Secretária Municipal

SECRETARIAS

Secretaria Municipal de Cultura de Cerqueira César

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 01/2025 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 01/2024 –, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DA LEI Nº 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DO DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

1. PARTES

1.1 A **PREFEITURA DE CERQUEIRA CÉSAR**, neste ato representado pelo Sr. **Fábio Leandro Ribeiro - Secretário Municipal de Cultura e Turismo**, e o(a) AGENTE CULTURAL, **VENICIUS TONIOLO DEL PINO**, portador(a) do RG nº 47.819.345-2 expedida em SSP, CPF: 343477448-38, residente e domiciliado(a) à Rua João de Almeida Pires, 45. Jardim Santa Ignes - Cerqueira César, CEP: 18760-392, telefones: 14 997161650 , resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural, de acordo com as seguintes condições:

2. PROCEDIMENTO

2.1 Este Termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), da LEI Nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), do DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) e do DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

3. OBJETO

3.1. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural **MÚSICALIZANDO & BRINCANDO**, contemplado no conforme processo administrativo nº 001/2024.

Cerqueira César, 12 de fevereiro de 2025.

FÁBIO LEANDRO RIBEIRO

Secretário Municipal de Cultura e Turismo

VENICIUS TONIOLO DEL PINO

Proponente do Projeto

.....

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 02/2025 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 01/2024 –, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DA LEI Nº 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DO DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

1. PARTES

1.1 A **PREFEITURA DE CERQUEIRA CÉSAR**, neste ato representado pelo Sr. **Fábio Leandro Ribeiro - Secretário Municipal de Cultura e Turismo**, e o(a) AGENTE CULTURAL, **MARCELO GOMES**, portador(a) do RG nº 41.629948-9 expedida em SSP, CPF: 330.137.168-00, residente e domiciliado(a) à Rua Professor Solano de Abreu, 334 Centro - Cerqueira César, CEP: 18760-041, telefones: 11-963308855, resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural, de acordo com as seguintes condições:

2. PROCEDIMENTO

2.1 Este Termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), da LEI Nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), do DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) e do DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

3. OBJETO

3.1. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural **"MASTER CLASS- CULTURA E OPORTUNIDADE",** contemplado no conforme processo administrativo nº 001/2024.

Cerqueira César, 12 de fevereiro de 2025.

FÁBIO LEANDRO RIBEIRO
Secretário Municipal de Cultura e Turismo
MARCELO GOMES
Proponente do Projeto

.....

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 03/2025 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 01/2024 –, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DA LEI Nº 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DO DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

1. PARTES

1.1 A **PREFEITURA DE CERQUEIRA CÉSAR**, neste ato representado pelo Sr. **Fábio Leandro Ribeiro - Secretário Municipal de Cultura e Turismo**, e o(a) AGENTE CULTURAL, **RICARDO ALVES CONCEIÇÃO**, portador(a) do RG nº 16.790.927-7 expedida em SSP, CPF: 027.045.358-09, residente e domiciliado(a) à Rua Saldanha Marinho numero 294 - Centro - Cerqueira César, CEP: 18.760-007, telefones: (14) 99707-8211, resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural, de acordo com as seguintes condições:

2. PROCEDIMENTO

2.1 Este Termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), da LEI Nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), do DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) e do DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

3. OBJETO

3.1. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural **OFICINA DE VIOLA CAIPIRA INICIANTE** contemplado no conforme processo administrativo nº 001/2024.

Cerqueira César, 12 de fevereiro de 2025.

FÁBIO LEANDRO RIBEIRO
Secretário Municipal de Cultura e Turismo
RICARDO ALVES CONCEIÇÃO
Proponente do Projeto

.....

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 04/2025 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 01/2024 –, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DA LEI Nº 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DO DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

1. PARTES

1.1 A **PREFEITURA DE CERQUEIRA CÉSAR**, neste ato representado pelo Sr. **Fábio Leandro Ribeiro - Secretário Municipal de Cultura e Turismo**, e o(a) AGENTE CULTURAL, **GILLIANO CÉSAR GARCIA**, portador(a) do RG nº 33.914.688-6 expedida em SSP, CPF: 306.721.408.02, residente e domiciliado(a) à Rua José Joaquim Esteves 479- Centro - Cerqueira César, CEP: 18.760-031, telefones: 14 99678 0926, resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural, de acordo com as seguintes condições:

2. PROCEDIMENTO

2.1 Este Termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), da LEI Nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), do DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) e do DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

3. OBJETO

3.1. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural **OFICINA DE OPERADOR DE AUDIO** contemplado no conforme processo administrativo nº 001/2024.

Cerqueira César, 12 de fevereiro de 2025.

FÁBIO LEANDRO RIBEIRO
Secretário Municipal de Cultura e Turismo
GILLIANO CÉSAR GARCIA
Proponente do Projeto

.....

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 05/2025 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 01/2024 –, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DA LEI Nº 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DO DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

1. PARTES

1.1 A **PREFEITURA DE CERQUEIRA CÉSAR**, neste ato representado pelo Sr. **Fábio Leandro Ribeiro - Secretário Municipal de Cultura e Turismo**, e o(a) AGENTE CULTURAL, **RODRIGO CESAR MAZZA**, portador(a) do RG nº 35.355.865-5 expedida em SSP, CPF: 338.616.268-10, residente e domiciliado(a) à Rua Antônio Reis Poso 185- Distrito Industrial - Cerqueira César, CEP: 18.767-202, telefones: 14 99610 6603, resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural, de acordo com as seguintes condições:

2. PROCEDIMENTO

2.1 Este Termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), da LEI Nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), do DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) e do DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

3. OBJETO

3.1. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural **A DESCOBERTA E DESENVOLVIMENTO DO CIRCO TEATRO BRASILEIRO** contemplado no conforme processo administrativo nº 001/2024.

Cerqueira César, 12 de fevereiro de 2025.

FÁBIO LEANDRO RIBEIRO
Secretário Municipal de Cultura e Turismo
RODRIGO CESAR MAZZA
Proponente do Projeto

.....

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 06/2025 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 01/2024 –, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DA LEI Nº 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DO DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

1. PARTES

1.1 A **PREFEITURA DE CERQUEIRA CÉSAR**, neste ato representado pelo Sr. **Fábio Leandro Ribeiro - Secretário Municipal de Cultura e Turismo**, e o(a) AGENTE CULTURAL, **FLÁVIA CORREA MARTINS MACHADO**, portador(a) do RG nº 45.174.333-7 expedida em SSP, CPF nº 433.460.528-18 residente e domiciliado(a) à Rua Joaquim Avelar Campos, nº 87 – Cerqueira César CEP: 18.760-051, telefones: 14 99827-8665, resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural, de acordo com as seguintes condições:

2. PROCEDIMENTO

2.1 Este Termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), da LEI Nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), do DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) e do DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

3. OBJETO

3.1. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural **HISÓRIAS DE FAMÍLIAS E AUTISTAS** contemplado no conforme processo administrativo nº 001/2024.

Cerqueira César, 12 de fevereiro de 2025.

FÁBIO LEANDRO RIBEIRO
Secretário Municipal de Cultura e Turismo
FLÁVIA CORREA MARTINS MACHADO
Proponente do Projeto

.....

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 07/2025 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 01/2024 –, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DA LEI Nº 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DO DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

1. PARTES

1.1 A **PREFEITURA DE CERQUEIRA CÉSAR**, neste ato representado pelo Sr. **Fábio Leandro Ribeiro - Secretário Municipal de Cultura e Turismo**, e o(a) AGENTE CULTURAL, **SAULO CÉSAR DE ALMEIDA**, portador(a) do RG nº 34.233.778-6 expedida em SSP, CPF nº 302.947.448-86 residente e domiciliado(a) à Rua Amâncio Machado, nº 06 – Cerqueira César CEP: 18.764-052, telefones: 14 99616 0501, resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural, de acordo com as seguintes condições:

2. PROCEDIMENTO

2.1 Este Termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), da LEI Nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), do DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) e do DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

3. OBJETO

3.1. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural **RETRATOS DA MINHA TERRA: ONTEM E HOJE** contemplado no conforme processo administrativo nº 001/2024.

Cerqueira César, 12 de fevereiro de 2025.

FÁBIO LEANDRO RIBEIRO
Secretário Municipal de Cultura e Turismo
SAULO CÉSAR DE ALMEIDA
Proponente do Projeto

.....

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 08/2025 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 01/2024 –, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DA LEI Nº 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DO DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

1. PARTES

1.1 A **PREFEITURA DE CERQUEIRA CÉSAR**, neste ato representado pelo Sr. **Fábio Leandro Ribeiro - Secretário Municipal de Cultura e Turismo**, e o(a) AGENTE CULTURAL, **MARCOS VINICIUS MAZZA**, portador(a) do RG nº 47556852-7 expedida em SSP, CPF nº 395.354.428-48 residente e domiciliado(a) à AV. João Cardoso de Oliveira, nº 666 – Cerqueira César CEP: 18.760-063, telefones: 14-997689076, resolvem firmar o

presente Termo de Execução Cultural, de acordo com as seguintes condições:

2. PROCEDIMENTO

2.1 Este Termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), da LEI Nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), do DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) e do DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

3. OBJETO

3.1. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural **UMA VIAGEM POR MEUS VINIS** contemplado no conforme processo administrativo nº 001/2024.

Cerqueira César, 12 de fevereiro de 2025.

FÁBIO LEANDRO RIBEIRO
Secretário Municipal de Cultura e Turismo
MARCOS VINICIUS MAZZA
Proponente do Projeto

.....

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 09/2025 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 01/2024 –, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DA LEI Nº 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DO DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

1. PARTES

1.1 A **PREFEITURA DE CERQUEIRA CÉSAR**, neste ato representado pelo Sr. **Fábio Leandro Ribeiro - Secretário Municipal de Cultura e Turismo**, e o(a) AGENTE CULTURAL, **IGOR GIOVANE DE SOUSA**, portador(a) do RG nº 48648867-6 expedida em SSP, CPF nº 388.849.378-17 residente e domiciliado(a) à Rua Amazonas, nº 125 – Cerqueira César CEP: 18.767-042, telefones: 14-997689076, resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural, de acordo com as seguintes condições:

2. PROCEDIMENTO

2.1 Este Termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), da LEI Nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), do DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) e do DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

3. OBJETO

3.1. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural **PESSOAS QUE CONTAM HISTÓRIAS: A DANÇA EM MOVIMENTO** contemplado no conforme processo administrativo nº 001/2024.

Cerqueira César, 12 de fevereiro de 2025.

FÁBIO LEANDRO RIBEIRO
Secretário Municipal de Cultura e Turismo
IGOR GIOVANE DE SOUSA
Proponente do Projeto

.....

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 10/2025 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 01/2024 –, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DA LEI Nº 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DO DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

1. PARTES

1.1 A **PREFEITURA DE CERQUEIRA CÉSAR**, neste ato representado pelo Sr. **Fábio Leandro Ribeiro - Secretário Municipal de Cultura e Turismo**, e o(a) AGENTE CULTURAL, **LUCAS VINICIUS MACHADO**, portador(a) do RG nº 46193068-7 expedida em SSP, CPF nº 433.366.348-22 residente e domiciliado(a) à Rua Joaquim Avelar Campos, nº 87 – Cerqueira César CEP: 18.760-051, telefones: 14-99803 7386, resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural, de acordo com as seguintes condições:

2. PROCEDIMENTO

2.1 Este Termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), da LEI Nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), do DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) e do DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

3. OBJETO

3.1. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural **DE TRÊS RANCHOS A CERQUEIRA CÉSAR: O CAMINHO QUE FEZ HISTÓRIAS** contemplado no conforme processo administrativo nº 001/2024.

Cerqueira César, 12 de fevereiro de 2025.

FÁBIO LEANDRO RIBEIRO
Secretário Municipal de Cultura e Turismo
LUCAS VINICIUS MACHADO
Proponente do Projeto

.....

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 11/2025 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 01/2024 –, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DA LEI Nº 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DO DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

1. PARTES

1.1 A **PREFEITURA DE CERQUEIRA CÉSAR**, neste ato representado pelo Sr. **Fábio Leandro Ribeiro - Secretário Municipal de Cultura e Turismo**, e o(a) AGENTE CULTURAL, **TIAGO CAIO DOS SANTOS**, portador(a) do RG nº 43317883-8 expedida em SSP, CPF nº 329.318.558-47 residente e domiciliado(a) à Rua Alcides Bassetto, nº 11 – Cerqueira César CEP: 18.764-462, telefones: 14-99796 3052, resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural, de acordo com as seguintes condições:

2. PROCEDIMENTO

2.1 Este Termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), da LEI Nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), do DECRETO N.

11.740/2023 (DECRETO PNAB) e do DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

3. OBJETO

3.1. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural **GRAVAÇÃO DO EP BANDA DZORD** contemplado no conforme processo administrativo nº 001/2024.

Cerqueira César, 12 de fevereiro de 2025.

FÁBIO LEANDRO RIBEIRO
Secretário Municipal de Cultura e Turismo
TIAGO CAIO DOS SANTOS
Proponente do Projeto

.....

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 12/2025 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 01/2024 –, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DA LEI Nº 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DO DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

1. PARTES

1.1 A **PREFEITURA DE CERQUEIRA CÉSAR**, neste ato representado pelo Sr. **Fábio Leandro Ribeiro - Secretário Municipal de Cultura e Turismo**, e o(a) AGENTE CULTURAL, **THIERLES GUSTAVO DOS SANTOS**, portador(a) do RG nº 43317549-7 expedida em SSP, CPF nº 356.404.518-07 residente e domiciliado(a) à Rua das Quaresmeiras, nº 91 – Cerqueira César CEP: 18.764-262, telefones: 14-99753 8973, resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural, de acordo com as seguintes condições:

2. PROCEDIMENTO

2.1 Este Termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), da LEI Nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), do DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) e do DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

3. OBJETO

3.1. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural **DEVIL'S PUNCH** contemplado no conforme processo administrativo nº 001/2024.

Cerqueira César, 12 de fevereiro de 2025.

FÁBIO LEANDRO RIBEIRO
Secretário Municipal de Cultura e Turismo
THIERLES GUSTAVO DOS SANTOS
Proponente do Projeto

.....

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 13/2025 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 01/2024 –, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DA LEI Nº 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DO DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

1. PARTES

1.1 A **PREFEITURA DE CERQUEIRA CÉSAR**, neste ato representado pelo Sr. **Fábio Leandro Ribeiro - Secretário Municipal de Cultura e Turismo**, e o(a) AGENTE CULTURAL, **LEVI FRANCO DE SOUZA**, portador(a) do RG nº 40.861.393-2 expedida em SSP, CPF nº 390.690.558-64 residente e domiciliado(a) à Rua Drumond, 41 – Cerqueira César CEP: 18.764-006, telefones: 14-99796 3052, resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural, de acordo com as seguintes condições:

2. PROCEDIMENTO

2.1 Este Termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), da LEI Nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), do DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) e do DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

3. OBJETO

3.1. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural **SAUTH** contemplado no conforme processo administrativo nº 001/2024.

Cerqueira César, 12 de fevereiro de 2025.

FÁBIO LEANDRO RIBEIRO
Secretário Municipal de Cultura e Turismo
LEVI FRANCO DE SOUZA
Proponente do Projeto

.....

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 14/2025 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 01/2024 –, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DA LEI Nº 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DO DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

1. PARTES

1.1 A **PREFEITURA DE CERQUEIRA CÉSAR**, neste ato representado pelo Sr. **Fábio Leandro Ribeiro - Secretário Municipal de Cultura e Turismo**, e o(a) AGENTE CULTURAL, **ANA LAURA DAMASCENO**, portador(a) do RG nº 49.713.729-X expedida em SSP, CPF nº 420.261.458-57 residente e domiciliado(a) à Rua Das Papoulas, 16 – Bairro: Bela Vista - Cerqueira César CEP: 18.764-236, telefones: 14- 996770284, resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural, de acordo com as seguintes condições:

2. PROCEDIMENTO

2.1 Este Termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), da LEI Nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), do DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) e do DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

3. OBJETO

3.1. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural **MUSICA DE CARTOLA** contemplado no conforme processo administrativo nº 001/2024.

Cerqueira César, 12 de fevereiro de 2025.

FÁBIO LEANDRO RIBEIRO
Secretário Municipal de Cultura e Turismo
ANA LAURA DAMASCENO

Proponente do Projeto

.....

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 15/2025 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 01/2024 –, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DA LEI Nº 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DO DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

1. PARTES

1.1 A **PREFEITURA DE CERQUEIRA CÉSAR**, neste ato representado pelo Sr. **Fábio Leandro Ribeiro - Secretário Municipal de Cultura e Turismo**, e o(a) AGENTE CULTURAL, **LUIS OTAVIO ROCHA BARBIERI**, portador(a) do RG nº 65.269.143-2 expedida em SSP, CPF nº 405.315.058-20 residente e domiciliado(a) à Rua José Joaquim Esteves, Nº 617, Centro - Cerqueira César CEP: 18.760-031, telefones: 14- 99767 8886, resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural, de acordo com as seguintes condições:

2. PROCEDIMENTO

2.1 Este Termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), da LEI Nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), do DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) e do DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

3. OBJETO

3.1. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural **TESOUROS DO VIOLÃO BRASILEIRO: UMA SINGELA HOMENAGEM A GAROTO** contemplado no conforme processo administrativo nº 001/2024.

Cerqueira César, 12 de fevereiro de 2025.

FÁBIO LEANDRO RIBEIRO
Secretário Municipal de Cultura e Turismo
LUIS OTAVIO ROCHA BARBIERI
Proponente do Projeto

.....

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 16/2025 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 01/2024 –, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DA LEI Nº 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DO DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

1. PARTES

1.1 A **PREFEITURA DE CERQUEIRA CÉSAR**, neste ato representado pelo Sr. **Fábio Leandro Ribeiro - Secretário Municipal de Cultura e Turismo**, e o(a) AGENTE CULTURAL, **MARCELO GOMES**, portador(a) do RG nº 41.629948-9 expedida em SSP, CPF nº 330.137.168-00 residente e domiciliado(a) à Rua Professor Solano de Abreu, 334, Centro - Cerqueira César CEP: 18.760-041, telefones: 11-96330 8855 resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural, de acordo com as seguintes condições:

2. PROCEDIMENTO

2.1 Este Termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), da LEI Nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), do DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) e do DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

3. OBJETO

3.1. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural **DOCUMENTÁRIO IDOSOS DE CERQUEIRA** contemplado no conforme processo administrativo nº 001/2024.

Cerqueira César, 12 de fevereiro de 2025.

FÁBIO LEANDRO RIBEIRO
Secretário Municipal de Cultura e Turismo
MARCELO GOMES
Proponente do Projeto

.....

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 17/2025 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 01/2024 –, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DA LEI Nº 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DO DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

1. PARTES

1.1 A **PREFEITURA DE CERQUEIRA CÉSAR**, neste ato representado pelo Sr. **Fábio Leandro Ribeiro - Secretário Municipal de Cultura e Turismo**, e o(a) AGENTE CULTURAL, **DANIEL DIAS ANDRADE**, portador(a) do RG nº 30271004-8 expedida em SSP, CPF nº 274977058-06 residente e domiciliado(a) à Rua dos cravos, 66, Bela Vista - Cerqueira César CEP: 18.764-238, telefones: 11-96330 8855 resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural, de acordo com as seguintes condições:

2. PROCEDIMENTO

2.1 Este Termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), da LEI Nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), do DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) e do DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

3. OBJETO

3.1. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural **POEMINHAS PRA BRINCAR DE ABRIGO** contemplado no conforme processo administrativo nº 001/2024.

Cerqueira César, 12 de fevereiro de 2025.

FÁBIO LEANDRO RIBEIRO
Secretário Municipal de Cultura e Turismo
DANIEL DIAS ANDRADE
Proponente do Projeto

.....

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 18/2025 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 01/2024 –, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DA LEI Nº 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DO DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

1. PARTES

1.1 A **PREFEITURA DE CERQUEIRA CÉSAR**, neste ato representado pelo Sr. **Fábio Leandro Ribeiro - Secretário Municipal de Cultura e Turismo**, e o(a) AGENTE CULTURAL, **VENICIUS TONIOLO DEL PINO**, portador(a) do RG nº 47.819.345-2 expedida em SSP, CPF: 343477448-38, residente e domiciliado(a) à Rua João de Almeida Pires, 45, Bairro Santa Inês - Cerqueira César CEP: 18.760-392, telefones: 014 99716-1650 resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural, de acordo com as seguintes condições:

2. PROCEDIMENTO

2.1 Este Termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), da LEI Nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), do DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) e do DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

3. OBJETO

3.1. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural **SARAU CULTURAL** contemplado no conforme processo administrativo nº 001/2024.

Cerqueira César, 12 de fevereiro de 2025.

FÁBIO LEANDRO RIBEIRO
Secretário Municipal de Cultura e Turismo
VENICIUS TONIOLO DEL PINO
Proponente do Projeto

.....

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 19/2025 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 01/2024 –, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DA LEI Nº 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DO DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

1. PARTES

1.1 A **PREFEITURA DE CERQUEIRA CÉSAR**, neste ato representado pelo Sr. **Fábio Leandro Ribeiro - Secretário Municipal de Cultura e Turismo**, e o(a) AGENTE CULTURAL, **BRUNO JOAQUIM SOARES**, portador(a) do RG nº 47185233-8 expedida em SSP, CPF nº 403.940.788-10, residente e domiciliado(a) à Rua Sete de Setembro, 422, Centro - Cerqueira César CEP: 18.760-037, telefones: 014 99701 3613 resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural, de acordo com as seguintes condições:

2. PROCEDIMENTO

2.1 Este Termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), da LEI Nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), do DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) e do DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

3. OBJETO

3.1. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural **AO SOM DAS NOITES** contemplado no conforme processo administrativo nº 001/2024.

Cerqueira César, 12 de fevereiro de 2025.

FÁBIO LEANDRO RIBEIRO
Secretário Municipal de Cultura e Turismo
BRUNO JOAQUIM SOARES
Proponente do Projeto

.....

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 20/2025 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 01/2024 –, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DA LEI Nº 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DO DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

1. PARTES

1.1 A **PREFEITURA DE CERQUEIRA CÉSAR**, neste ato representado pelo Sr. **Fábio Leandro Ribeiro - Secretário Municipal de Cultura e Turismo**, e o(a) AGENTE CULTURAL, **GETULIO LINO DA SILVA NETTO**, portador(a) do RG nº 49839627-7 expedida em SSP, CPF nº 449.638.028-56, residente e domiciliado(a) à Rua das Carambolas, 535-1, Centro - Cerqueira César CEP: 18.767-082, telefones: 014 99906 6781 resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural, de acordo com as seguintes condições:

2. PROCEDIMENTO

2.1 Este Termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), da LEI Nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), do DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) e do DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

3. OBJETO

3.1. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural **GRUPO DE DANÇA PLENA EVOLUÇÃO** contemplado no conforme processo administrativo nº 001/2024.

Cerqueira César, 12 de fevereiro de 2025.

FÁBIO LEANDRO RIBEIRO
Secretário Municipal de Cultura e Turismo
GETULIO LINO DA SILVA NETTO
Proponente do Projeto

.....

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 21/2025 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 01/2024 –, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DA LEI Nº 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DO DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

1. PARTES

1.1 A **PREFEITURA DE CERQUEIRA CÉSAR**, neste ato representado pelo Sr. **Fábio Leandro Ribeiro - Secretário Municipal de Cultura e Turismo**, e o(a) AGENTE CULTURAL, **RUBIO VINICIUS GOMES DA SILVA**, portador(a) do RG nº 46811714-3 expedida em SSP, CPF nº 395.691.868-10, residente e domiciliado(a) à Rua Lourenço Convento, 156, Cerqueira César CEP: 18.762-098, telefones: 014 99781 2349 resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural, de acordo com as seguintes condições:

2. PROCEDIMENTO

2.1 Este Termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), da LEI Nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), do DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) e do DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

3. OBJETO

3.1. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural **TURNE DAS REPUBLICAS PARA O MUNDO** contemplado no conforme processo administrativo nº 001/2024.

Cerqueira César, 12 de fevereiro de 2025.

FÁBIO LEANDRO RIBEIRO
Secretário Municipal de Cultura e Turismo
RUBIO VINICIUS GOMES DA SILVA
Proponente do Projeto

.....

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 22/2025 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 22/2024 –, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DA LEI Nº 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DO DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

1. PARTES

1.1 A **PREFEITURA DE CERQUEIRA CÉSAR**, neste ato representado pelo Sr. **Fábio Leandro Ribeiro - Secretário Municipal de Cultura e Turismo**, e o(a) AGENTE CULTURAL, **SAMANTA DE OLIVEIRA BRAZ**, portador(a) do RG nº 41589698-8 expedida em SSP, CPF nº 410.421.088-97, residente e domiciliado(a) à Rua Marcílio Lemos de Moura Leite, 147, Jardim São Lucas- Cerqueira César CEP: 18.767-036, telefones: 014 99618 3437resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural, de acordo com as seguintes condições:

2. PROCEDIMENTO

2.1 Este Termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), da LEI Nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), do DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) e do DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

3. OBJETO

3.1. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural **SAMANTA CANTA ELAS, SAMUEL CANTA ELES** contemplado no conforme processo administrativo nº 001/2024.

Cerqueira César, 12 de fevereiro de 2025.

FÁBIO LEANDRO RIBEIRO
Secretário Municipal de Cultura e Turismo
SAMANTA DE OLIVEIRA BRAZ
Proponente do Projeto

.....

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 23/2025 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 22/2024 –, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DA LEI Nº 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DO DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

1. PARTES

1.1 A **PREFEITURA DE CERQUEIRA CÉSAR**, neste ato representado pelo Sr. **Fábio Leandro Ribeiro - Secretário Municipal de Cultura e Turismo**, e o(a) AGENTE CULTURAL, **ALINE FERREIRA DE AZEVEDO**, portador(a) do RG nº 46348112-4 expedida em SSP, CPF nº 400.180308-90, residente e domiciliado(a) à Rua Antonio Reis Poso, 185, Distrito Industrial- Cerqueira César CEP: 18.767-202, telefones: 014 99717 1787 resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural, de acordo com as seguintes condições:

2. PROCEDIMENTO

2.1 Este Termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), da LEI Nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), do DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) e do DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

3. OBJETO

3.1. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural **O MONOLOGO DO RISO** contemplado no conforme processo administrativo nº 001/2024.

Cerqueira César, 12 de fevereiro de 2025.

FÁBIO LEANDRO RIBEIRO
Secretário Municipal de Cultura e Turismo
ALINE FERREIRA DE AZEVEDO
Proponente do Projeto

.....

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 24/2025 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 22/2024 –, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DA LEI Nº 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DO DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

1. PARTES

1.1 A **PREFEITURA DE CERQUEIRA CÉSAR**, neste ato representado pelo Sr. **Fábio Leandro Ribeiro - Secretário Municipal de Cultura e Turismo**, e o(a) AGENTE CULTURAL, **RODRIGO CESAR MAZZA**, portador(a) do RG nº 35355865-5 expedida em SSP, CPF nº 338.616.268-10, residente e domiciliado(a) à Rua Antonio Reis Poso, 185, Distrito Industrial- Cerqueira César CEP: 18.767-202, telefones: 014 99610 6603 resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural, de acordo com as seguintes condições:

2. PROCEDIMENTO

2.1 Este Termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), da LEI Nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), do DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) e do DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

3. OBJETO

3.1. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural **E O PALHAÇO O QUE É?** contemplado no conforme processo administrativo nº 001/2024.

Cerqueira César, 12 de fevereiro de 2025.

FÁBIO LEANDRO RIBEIRO
Secretário Municipal de Cultura e Turismo
RODRIGO CESAR MAZZA
Proponente do Projeto

.....

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 25/2025 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 22/2024 –, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DA LEI Nº 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DO DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

1. PARTES

1.1 A **PREFEITURA DE CERQUEIRA CÉSAR**, neste ato representado pelo Sr. **Fábio Leandro Ribeiro - Secretário Municipal de Cultura e Turismo**, e o(a) AGENTE CULTURAL, **MARCELO ROMERO**, portador(a) do RG nº 34.933.715-9 expedida em SSP, CPF nº 351.854.798-41, residente e domiciliado(a) à Rua São Rafael Arcanjo, 80, Vila Angélica - Cerqueira César CEP: 18.767-372, telefones: 14 99731 6081 resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural, de acordo com as seguintes condições:

2. PROCEDIMENTO

2.1 Este Termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), da LEI Nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), do DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) e do DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

3. OBJETO

3.1. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural **REVERENDO ROMERO** contemplado no conforme processo administrativo nº 001/2024.

Cerqueira César, 12 de fevereiro de 2025.

FÁBIO LEANDRO RIBEIRO
Secretário Municipal de Cultura e Turismo
MARCELO ROMERO
Proponente do Projeto

.....